

RESOLUÇÃO Nº 07/2022/AMERIOS

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE EMPREGADA DA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS -
AMERIOS.**


O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso III do § 2º do artigo 20 do Estatuto Social da AMERIOS.

RESOLVE

Art. 1º - DEDITIR, a pedido, a Sra. POLIANA PATRÍCIA KITTEL GRUNITZKY, inscrita no CPF sob nº 074.948.509-45, do Cargo e Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, do quadro de pessoal da Associação dos Municípios do Entre Rios – AMERIOS, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, aos 31 de Maio de 2022.



DIRCEU SILVEIRA
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Modelo
